



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Portaria nº 24/2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, notadamente o disposto no art.8º, I e XIV, da Lei Complementar 58/06, e considerando a afluência de novos procuradores em decorrência do provimento de cargos de Procurador do Estado, RESOLVE declarar abertas, a partir das oito horas do dia 24/06/2009 até as dezoito horas do dia 25/06/2009, inscrições para a **remoção a pedido de 2 (dois) Procuradores atualmente lotados em qualquer um dos Órgãos de Execução Programática, para preencher **2 (duas) vagas na Procuradoria do Patrimônio e Meio-ambiente**, observado, para o fim de definir os beneficiários da remoção, o critério de antiguidade no setor de origem, admitido desempate pelos parâmetros de antiguidade na carreira, ou no serviço público, nessa ordem. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2009.****

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ